



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N. 67/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente, Jovileni Silvina da Silva Amaral e Vinicius de Oliveira Gonçalves, membro indicado como Relator pela Presidente, a Comissão de Finanças e Orçamento, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Resolução n.003 de 2022 de autoria da Mesa Diretora Biênio 2021-2022.

Dois Córregos, 03 de maio de 2022.

Mara Silvia Valdo
Presidente

Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro

Vinicius de Oliveira Gonçalves
Membro - Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de Resolução n. 003 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 19 de maio de 2022, às 15h e 06min.

Ementa: “Dispõe sobre a criação de uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Oficial de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Dois Córregos”.

Autoria: Mesa Diretora Biênio 2021-2022.

O Projeto de Lei de Resolução n. 003/2022, de autoria da Mesa Diretora Biênio 2021-2022, dispõe sobre a criação de uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Oficial de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.39, do Regimento Interno, que assim dispõe:

“Art. 39. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente, sobre:

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais.

Em relação ao tema do presente projeto, vale ressaltar que a Câmara municipal está passando por momentos de mudanças, já em atividades administrativas para a realização de concurso para a construção de sua sede nova.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Aliado a isso, como se observa na justificativa do projeto, o Departamento Jurídico dessa Casa está com uma grande demanda de trabalho, sendo a criação desse novo emprego um desafogo, além de contribuir para que o processo legislativo possa ser conduzido da melhor maneira possível.

Ademais, o estudo de impacto financeiro, anexado ao presente projeto, é conclusivo no sentido de ser possível a criação do cargo de Oficial de Atendimento e Administração, mesmo que, em algum momento, haja a necessidade de suplementar o valor necessário para suportar a criação do emprego público.

Isto posto, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 01 de maio de 2022.


Vinícius de Oliveira Gonçalves

Relator